



## **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020**

### **1. Contexto e Justificativa**

A Associação O Eco, instituição não governamental sem fins lucrativos com sede no Rio de Janeiro, cuja missão é dedicar-se a cobertura de pautas sobre o meio ambiente e treinar e propiciar experiência a jovens escritores, fotógrafos e cinegrafistas vocacionados à cobertura ambiental, situado na Rua Álvaro Alvim 48/809 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-010 - Brasil, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇO para a contratação de prestação de serviços conforme indicado no item 2 deste instrumento.

### **2. Objeto**

Cobertura audiovisual para reportagens em profundidade sobre os efeitos da pecuária e da soja no desmatamento da Amazônia e os acordos firmados para conter o desmatamento, o TAC da Carne, entre o Ministério Público Federal e empresas frigoríficas, e a Moratória da Soja, firmado entre a Assoc. Brasileira de Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove) e a Associação Nacional de Exportadores de Cereais (Anec);

Todos os itens em conformidade com as especificações do Anexo 1 da presente.

### **3. Qualificação do consultor**

O proponente deve:

- Ser pessoa jurídica;
- Ter no mínimo de 10 anos de experiência como fotógrafo e cinegrafista;
- Possuir o equipamento necessário para a execução do serviço;
- Ter ótima fluência oral e escrita em inglês;
- Ter capacidade comprovada, através de material publicado, de fazer a cobertura audiovisual sobre os efeitos da pecuária e da soja no desmatamento da Amazônia;

### **4. Período de vigência**

Março/2020 a dezembro/2020

### **5. Atividades**

- Consultoria na concepção visual e na construção de um banco de imagens e de filmes curtos a serem inseridos no site [www.sobapatadoboi.com](http://www.sobapatadoboi.com);



- Montagem de 10 vídeo-reportagens;
- Concepção audiovisual e roteiro (em parceria com repórteres);
- Diárias de campo.

## **6. Produtos**

- Produção de pelo menos 10 (dez) vídeo-reportagens.

## **7. Proposta Comercial**

7.1 - A proposta comercial deverá ser estruturada em papel timbrado da proponente ou utilizando o modelo disponível no anexo 2 da presente, devidamente assinada e em língua portuguesa.

7.2 – A proposta comercial poderá ser entregue em uma via original no endereço da sede da Associação O Eco ou poderá ser enviada por e-mail até às 18:00h, do dia 15/01/2020 para o email: [compras@oeco.org.br](mailto:compras@oeco.org.br), com o assunto Tomada de Preço: 002/2020 – Audiovisual.

## **8. Processo de seleção e divulgação do resultado**

8.1 - A seleção será baseada nas análises da proposta financeira, comprovação de experiência e avaliação de produtos similares anteriores elaborados pela empresa. Apresentação da pessoa jurídica e indicação de trabalhos dessa natureza já realizados pela empresa.

8.2 - Comprovações das experiências descritas podem ser solicitadas durante o processo de seleção.

8.3 - O resultado será divulgado por e-mail para as empresas proponentes após 5 (cinco) dias úteis findo o prazo deste edital.

## **9. Contrato e Condições de Pagamento**

Decorrido o prazo de seleção e divulgação do resultado desta Tomada de Preço, a Associação O Eco celebrará contrato com a proponente vencedora estabelecendo as condições de pagamento e entrega do(s) produto(s).

## **10. Disposições Gerais**

Esclarecimentos relativos a presente Tomada de Preço e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente pela Associação O Eco, no endereço citado no preâmbulo desta Tomada de Preço ou



através do telefone (0\*\*21) 2225-7573, de segunda à sexta-feira, das 10:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h.

#### **11. Anexo da Tomada de Preço**

Integra a presente Tomada de Preço, dela fazendo parte como se transcrito em seu corpo, os seguintes anexos:

- i) Anexo 1 – Especificações do Objeto
- ii) Anexo 2 – Modelo Proposta Comercial



## **ANEXO 1 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Do objeto da contratação: Cobertura audiovisual

- Acompanhar o repórter durante as apurações da reportagem;
- Fornecer por sua própria conta câmeras, lentes, e quaisquer outro equipamento necessário para a realização do serviço;
- Produzir material audiovisual para as reportagens;
- Entregar os arquivos resultantes do serviço;



**TOMADA DE PREÇO 002/2020**

**ANEXO II – MODELO PROPOSTA COMERCIAL**

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020**

Empresa:	
CNPJ:	
INSC. Municipal:	
INSC. Estadual:	
Endereço:	
Telefone e Fax:	
E-mail:	

**SERVIÇOS**

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	P. UNIT.	P. TOTAL

**Prazo de entrega dos materiais:**

**Validade da proposta:**

**Impostos, taxas e encargos:** Inclusos

\_\_\_\_\_(Local e Data)\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome completo)

Cargo